

EDITAL Nº 06 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, da realização da Sessão Legislativa Ordinária inaugural, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2025, às 18h.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

